



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**OFÍCIO Nº 447/2023**

Piumhi, 28 de novembro de 2023.

**A Sua Excelência o Senhor**

**Dr. Paulo César Vaz**

Prefeito Municipal de Piumhi

**Assunto: Encaminha Proposição de Lei nº 064/2023**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, com fulcro no art. 170 do Regimento Interno, a **Proposição de Lei nº 064, de 28 de novembro de 2023**, que “Dá nome de Elizabete Barbosa da Silva (Bete) ao Espaço da Fé a ser construído na Praça Antônio de Oliveira Silva (Sr. Antônio da Fazendinha), localizada na Rua José Poppe, esquina com a Rua Artede Almada Alvim, bairro Nova Esperança, no município de Piumhi - MG e dá outras providências”.

A matéria foi discutida e aprovada por 7 (sete) votos em única discussão e votação na 40ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27/11/2023.

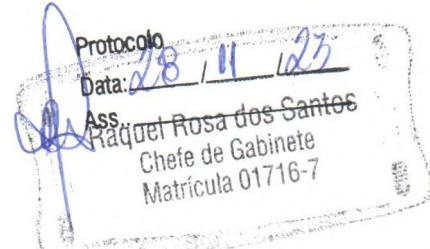
O Presidente da Câmara não vota a matéria, conforme termos regimentais.

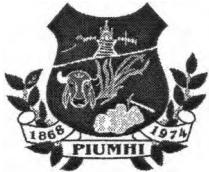
Atenciosamente,



**WILDE WÉLIS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 064, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Dá nome de **Elizabete Barbosa da Silva (Bete)** ao  
**Espaço da Fé** a ser construído na Praça Antônio de  
Oliveira Silva (Sr. Antônio da Fazendinha),  
localizada na Rua José Poppe, esquina com a Rua  
Artede Almada Alvim, bairro Nova Esperança, no  
Município de Piumhi - MG.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado **Elizabete Barbosa da Silva (Bete)** o **Espaço da Fé** a ser construído na Praça Antônio de Oliveira Silva (Sr. Antônio da Fazendinha), localizada na Rua José Poppe, esquina com a Rua Artede Almada Alvim, bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 28 de novembro de 2023.

  
**WILDE WILLIS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

  
**REINALDO DOS REIS SILVA**

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi